



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº. 3256**

**ATUALIZA A DENOMINAÇÃO DOS  
LOGRADOUROS DO BAIRRO PLANALTO  
SERRANO – BLOCO C.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Ficam criados, organizados, numerados e denominados os logradouros do Bairro PLANALTO SERRANO – BLOCO C, localizados na área urbana delimitada pelo perímetro estabelecido pela Lei Municipal nº 2.142, de 22 de dezembro de 1998, nos termos do anexo único desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 25 de junho de 2008.

  
**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

Processo nº 33.835/2008  
**VST**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Bairro Planalto Serrano - Bloco C**

TIPO	LOGRADOURO	COORDENADA GEOGRÁFICA INICIAL		COORDENADA GEOGRÁFICA FINAL	
		X	Y	X	Y
R	AIMORÉ	366830.378761	7773922.07997999	366825.028774	7773868.55628
AV	GUARANI	367375.046518	7774039.67214	366373.464433	7773942.33377
R	JACI	366613.674923999	7774002.99902	366683.162941	7773995.03211
R	JACIARA	366646.305875	7773999.28981	366641.532324999	7773954.45727
R	JACUÍ	366395.133634	7773890.31775	366613.752755	7773855.14988
R	TAMANDARÉ	366973.742288	7773912.57658999	366988	7773864
R	TAMOIOS	367147	7774027	367179.368292999	7773927.81283999
R	TAPUIAS	366712.922104	7773944.05850999	366707.232863	7773887.65515
R	TUPI	367375.046518	7774039.67214	366505.643409	7773921.49211999
R	TUPINAMBÁS	366596.326508	7773906.01669999	366586.838341	7773858.34647
R	UBIRAJARA	366505.643409	7773921.49211999	366497.084072	7773873.56888999
R	XINGU	367375.046518	7774039.67214	366844	7773922

BAIRRO PLANALTO SERRANO BLOCO C - DISTRITO FISCAL 001

PROJEÇÃO CARTOGRÁFICA: SISTEMA DE COORDENADAS UTM, FUSO 24, DATUM SAD 69, HEMISFÉRIO SUL